



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 828 – P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 157/2024, originário do Projeto de Lei nº 414/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que institui a Política Estadual do Jovem Empreendedor Rural no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 24/10/2024
Mr. [assinatura]